PORTARIA Nº 428, DE 01 DE JUNHO DE 2026.

Súmula: Concede Abono de Permanência.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 385, Artigo 3º inciso II datado em 06 de setembro de 2022,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder às servidoras abaixo relacionadas o valor correspondente à sua Contribuição Previdenciária mensal, a título de **Abono de Permanência**, de forma retroativa, a partir das respectivas datas indicadas, conforme discriminado a seguir:

Documento	Matrícula	Nome	Retroativo a:	Emenda Constitucional
Processo Digital 4391/2026	17051	MARIA SIMONE ROSA CARVALHO	25/04/2026	047/2005
Protocolo 11314/2025	21681	ROSEMARY BENTO MACEDO DOS SANTOS	26/07/2025	047/2005

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Assinado por:
Juliana Cruzatti Vicente
02/06/2026 - 15:31
MYLCIE1YRCQHL3CNE06HBG

JULIANA CRUZATTI VICENTE
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

Assinado por:
Evely Aparecida Candido Zeferino
02/06/2026 - 14:56
98STY2PRTRS04HMXVB7TNQ

EVELY APARECIDA CANDIDO ZEFERINO
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

SAV/DGP

Tramitado e Assinado Eletronicamente por Elotech
Assinatura Eletronica - Verifique pelo QRCode ou pelo link: https://ibipora.oxy.elotech.com.br/app-signer/verify?code=3a4a3b0d-5da2-4a3b-a700-2c4ff8222e57